DECRETO Nº 9 de 12 de julho de 1967

CONCEDE Aposentadoria ao Professor Municipal EDUARDO SUSSINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 307/67 desta Prefeitura, resolve conceder Aposentadoria ao professor municipal EDUARDO SUSSINA, a partir de 1º de julho do corrente ano, na forma do disposto no art. 178 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio - Grande do Sul, percebendo na inatividade, os proventos mensais de NCr$. 83,67 (oitenta e três cruzeiros novos e sessenta e sete centavos), correspondentes a Vencimentos e Gratificação Adicional de 25%.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 12 de julho de 1967.

Eduardo Sussina

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca

COORDENADORA DA DIMEP

INB/ILM